PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Análise Técnica das Propostas da Tomada de Preços nº 004/2013.

Processo Administrativo nº 2013/19858

INTRODUÇÃO

Este relatório trata de análise técnica dos envelopes referentes às Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 004/2013, referente ao Processo Administrativo nº 2013/19858, cujo objeto a contratação de empresa especializada para a execução de Obras Interligação do Sistema de esgoto sanitário, no Fórum Ministro Henoch Reis, situado na Rua Paraíba, s/n, São Francisco.

Após a abertura dos envelopes "Proposta de Preços" dos licitantes habilitados, realizamos análise técnica, conforme segue:

1. VALOR DAS PROPOSTAS

EMPRESAS	CNPJ	PROPOSTAS OFERTADAS
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA	13.511.553/0001-50	R$ 65.617,82
MARCO AURELIO DE MELLO FERREIRA – EPP	04.162.606/0001-84	R$ 71.017,08

2. PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI

EMPRESAS	BDI %
CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA	20,00
MARCO AURELIO DE MELLO FERREIRA – EPP	20,00

Em relação ao BDI, do valor apresentado pela empresa **MARCO AURELIO DE MELLO FERREIRA - EPP,** apesar de estar com o percentual de 20% na sua proposta, notou-se a ausência do item referente à cobrança do INSS.

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Foram analisadas as planilhas apresentadas pelas empresas, e segue abaixo análise quanto às especificações do Edital.

MARCO AURELIO DE MELLO FERREIRA – EPP – Quanto aos quantitativos apresentados na planilha orçamentária, os itens estão **em conformidade**.

Constatou-se no teor da referida proposta da empresa **CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA**, **erros aritméticos**.

ITENS	VALOR UTILIZADO	VALOR CORRIGIDO	VALOR TOTAL DA ETAPA	VALOR TOTAL DO ITEM CORRIGIDO
ITEM 1			R$ 8.888,02	R$ 8.888,37
SUBITEM 1.2	R$ 7.030,88	R$ 7.031,15		
1.3	R$ 1.250,68	R$ 1.250,76		
ITEM 2			R$ 38.293,02	R$ 38.293,12
2.1	R$ 4.363,74	R$ 4.363,84		
2.1.1	R$ 2.464,70	R$ 2.464,80		
ITEM 3.0			R$ 3.288,98	R$ 3.288,10
3.1	R$ 3.075,23	R$ 3.075,23		
3.2	R$ 213,74	R$ 213,38		
ITEM 4			R$ 2.585,65	R$ 2.586,01
4.1	R$ 286,07	R$ 286,49		
4.2	R$ 2.299,58	R$ 2.299,52		
ITEM 5			R$ 1.625,84	R$ 1.627,20
5.1	R$ 1.625,84	R$ 1.627,20		
Custo da Obra			R$ 5.4681,52	R$ 5.4682,80
TOTAL c/ BDI			R$ 65.617,82	R$ 65.619,36

O Valor total da proposta corrigido ficou com uma diferença a maior de R$ 1,54 (Um real e cinqüenta e quatro centavos).

4. COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DOS CUSTOS DOS SERVIÇOS DE TODOS OS ITENS DA PLANILHA

4.1 Piso salarial (H/H)

Foi realizada a análise do piso salarial de todos os profissionais de acordo com a Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil atualmente em vigência. Segue, abaixo, relatório da referida análise.

4.1.1 **MARCO AURELIO DE MELLO FERREIRA – EPP**

A planilha de composição de custos, referentes aos valores H/H, **está em desacordo** com a Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2013 até 30/06/2014, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas.

4.1.2 **CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA**

A planilha de composição de custos, referentes aos valores H/H, **está de acordo** com a Tabela de Pisos Salariais da Construção Civil, com validade a partir de 1/07/2013 até 30/06/2014, homologada pelo Tribunal Regional do Trabalho do Amazonas.

4.2 Detalhamento da composição de custos unitária.

Foi realizada a análise dos insumos de acordo com a Tabela Oficial SEINFRA/SINAPI utilizada no Projeto Básico. Segue, abaixo, relatório da referida análise.

4.2.1 **MARCO AURELIO DE MELLO FERREIRA – EPP**

Os Insumos estão de acordo com as Composições oficiais do SEINFRA/SINAPI.

4.2.2 **CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA**

Os Insumos dos Itens 1.1, 2.2.1, 3.2, 4.1, 4.2, , estão insuficientes com a Composição oficial do SEINFRA/SINAPI.

5. CONCLUSÃO

Diante da análise técnica dos envelopes "Proposta de Preços", conclui-se que:

A Empresa **MARCO AURELIO DE MELLO FERREIRA – EPP**, deve ser **classificada** uma vez que cumpriu com as cláusulas editalícias, porém deverá ocorrer a correção o valor equivalente ao BDI, uma vês que o proponente equivocadamente se ateve ao modelo inserido no edital como Modelo de Planilha de Composição do BDI e não o constante do Projeto Básico, e ainda o valor apresentado e equivalente ao homem/hora com base na Tabela Oficial do SINDUSCON, tudo fundamentado na Cláusula 7ª, item 7.3. com a ressalva que deverá ser preservado o valor da Proposta de Preços.

Na Proposta de Preços da empresa **CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES SANTANA LTDA** foram constatados **erros aritméticos** e ainda depois de analisados restou evidenciado na referida Proposta de Preços que os Insumos dos Itens 1.1, 2.2.1, 3.2, 4.1, 4.2, estão insuficientes com a Composição oficial do SEINFRA/SINAPI, estando, portanto, em **DESACORDO** com as cláusulas editalícias e projeto básico.

Destarte, analisadas as diferenças, corrigindo os equívocos aqui mencionados, evidenciou-se que a proposta apresentada pela empresa **MARCO AURELIO DE MELLO FERREIRA – ME** são plenamente executáveis, aptas a suportar todos os custos e obrigações resultantes da futura contratação.

Manaus, 02 de Dezembro de 2013.

Minéia Maria Freitas Benevides
Engenheira Civil
Divisão de Engenharia
Fórum - TJAM

Haryson Otacy Brito Rombaldi
Diretor da Divisão
Fórum - TJAM

Klinger José Cavalcanti Mangueira
Engenheiro Civil CREA
Comissão de Licitação